



Prefeitura Municipal de Oratórios Minas Gerais

1. Identificação do Projeto.

- **Título:** Formalização de Chamamento Público para Repasse de Emenda Impositiva no Valor de R\$ 80.883,62 (oitenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos) às Associações do Município de Oratórios em conformidade com o Projeto de Lei Aprovado nº 672/2024 e Lei Municipal 684/2024.
 - **Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Planejamento e Contabilidade.
 - **Data:** 27 de agosto de 2025.
-

2. Objetivo

Formalizar o processo de seleção e repasse de recursos provenientes de uma emenda impositiva no valor total de R\$ R\$ 80.883,62 (oitenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos) para associações da sociedade civil no município de Oratórios, por meio de um Chamamento Público, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 13.019/2014.

3. Justificativa

As emendas impositiva recebida, destina-se a apoiar iniciativas da sociedade civil que promovam o desenvolvimento social, cultural, esportivo ou ambiental no município de Oratórios. A utilização de um Chamamento Público garante a transparência, isonomia e eficiência na seleção das associações beneficiadas, alinhando-se às normativas vigentes e às melhores práticas de gestão pública.

4. Contextualização

- **Emenda Impositiva:**
- Recebimento de R\$80.883,62 (oitenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), destinados ao apoio de Associações locais do Município de Oratórios, sendo;
- Subvenções a Associações sem fins lucrativos R\$ 20.294,54.
- Subvenções a Associações de Mulheres R\$ 40.294,54.



Prefeitura Municipal de Oratórios Minas Gerais

- Subvenções a Associações da Terceira Idade 20.294,54.
 - Legislação Aplicável:
 - **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações):** Estabelece diretrizes para a contratação pública, incluindo modalidades para parcerias com entidades da sociedade civil.
 - **Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das OSCs):** Define normas para parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil.
 - **Objetivo das Associações:** Desenvolver projetos que contribuam para o bem-estar e desenvolvimento da comunidade local em áreas específicas como cultura, esporte, saúde, educação, entre outras.
-

5. Análise da Necessidade

A alocação dos recursos visa:

- **Fortalecer as associações locais**, promovendo sua sustentabilidade financeira e operacional.
 - **Estimular a participação da sociedade civil** em projetos que atendam às demandas e necessidades da população.
 - **Garantir a correta aplicação dos recursos públicos**, por meio de processos transparentes e criteriosos de seleção.
-

6. Modalidades e Opções de Parceria.

Conforme a Lei nº 14.133/2021 e a Lei nº 13.019/2014, as modalidades de parceria mais adequadas são:

- **Termo de Colaboração:** Quando a iniciativa parte do poder público, definindo as diretrizes e objetivos da parceria.
- **Termo de Fomento:** Quando a proposta parte da organização da sociedade civil, visando fomentar projetos de interesse público.
- **Acordo de Cooperação:** Para parcerias que não envolvem repasse de recursos financeiros.

Opção Recomendada: Chamamento Público para seleção de associações, seguido da celebração de **Termos de Colaboração/Fomento**, garantindo a transparência e a efetividade no repasse dos recursos.



Prefeitura Municipal de Oratórios Minas Gerais

7. Proposta de Solução

Etapas para Formalização do Chamamento Público:

1. Planejamento:

- Definição dos objetivos específicos do repasse.
- Estabelecimento dos critérios de seleção das associações.

2. Elaboração do Edital:

- Descrição detalhada das condições para participação.
- Critérios de elegibilidade e seleção.
- Documentação exigida das associações.

3. Publicação do Chamamento Público:

- Divulgação em meios oficiais e acessíveis à população.
- Garantia de ampla participação e transparência.

4. Recebimento e Análise das Propostas:

- Avaliação conforme os critérios estabelecidos.
- Seleção das associações mais alinhadas aos objetivos do repasse.

5. Celebração dos Termos de Colaboração/Fomento:

- Formalização das parcerias.
- Definição das responsabilidades e metas a serem alcançadas.

6. Execução e Monitoramento:

- Acompanhamento da utilização dos recursos.
 - Prestação de contas periódica pelas associações beneficiadas.
-

8. Estimativa de Custos

• Despesas Administrativas:

- Elaboração e publicação do edital;
- Gestão e acompanhamento do processo;

• Recursos para Suporte às Associações:

- Subvenções a Associações sem fins lucrativos R\$ 20.294,54.
- Subvenções a Associações de Mulheres R\$ 40.294,54.
- Subvenções a Associações da Terceira Idade 20.294,54.

Total Estimado: R\$ 80.883,62

Observação: Os custos administrativos podem variar conforme as necessidades específicas do processo.



Prefeitura Municipal de Oratórios Minas Gerais

9. Cronograma

Atividade	Período Estimado
Planejamento e Definição de Critérios	15/07/2025 a 15/08/2025
Elaboração do Edital	15/08/2025 a 31/08/2025
Publicação do Chamamento Público	09/09/2025
Período de Inscrição	09/09/2025 a 31/12/2025
Análise das Propostas	a partir 09/09/2025
Seleção e Divulgação dos Resultados	a partir 09/09/2025
Celebração dos Termos de Parceria	a partir 09/09/2025
Início da Execução dos Projetos	01/01/2026

10. Avaliação de Riscos

- **Baixa Participação:** Mitigação por ampla divulgação e engajamento com as associações locais.
 - **Inadequação das Propostas:** Estabelecimento de critérios claros e específicos no edital.
 - **Atrasos na Prestação de Contas:** Implementação de cronogramas rigorosos e acompanhamento contínuo.
-

11. Conclusão

A formalização de um Chamamento Público para os repasses as associações do município de Oratórios é uma medida alinhada às normativas legais vigentes, promovendo a transparência, a eficiência e a participação da sociedade civil no desenvolvimento local. O presente estudo técnico preliminar fundamenta-se na necessidade de fortalecer as associações locais, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento às demandas da comunidade.

12. Anexos

- **Anexo I:** Modelo de Edital para Chamamento Público
- **Anexo II:** Termo de Colaboração/Fomento
- **Anexo III:** Critérios de Seleção das Associações



Prefeitura Municipal de Oratórios Minas Gerais

- **Anexo IV:** Plano de Prestação de Contas.
-

Responsável pela elaboração deste ETP:

Gleyson dos Reis Soares

Secretario de Planejamento e Contabilidade